



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº 53/2019

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO E COORDENADOR DE LABORATÓRIOS DA ENGENHARIA QUÍMICA

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química do Campus Pouso Alegre, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional, torna público, as inscrições para eleição do(a) Vice-Coordenador(a) do curso de Engenharia Química, um membro titular do núcleo profissional do Colegiado de Curso de Engenharia Química, um membro suplente do núcleo profissional do Colegiado de Curso de Engenharia Química, um membro titular núcleo básico do Colegiado de Curso de Engenharia Química e uma vaga para Coordenador de Laboratórios da Engenharia Química.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1 (uma) vaga para Vice-Coordenador(a) do curso;
- 1 (uma) vaga para membro titular do núcleo profissional do Colegiado de Curso de Engenharia Química;
- 1 (uma) vaga para membro suplente do núcleo profissional do Colegiado de Curso de Engenharia Química;
- 1 (uma) vaga para membro titular do núcleo básico do Colegiado de Curso de Engenharia Química;
- 1 (uma) vaga para Coordenador dos Laboratórios da Engenharia Química.

2. Do Processo Eleitoral para a Vaga de Vice-Coordenação do curso:

2.1. Poderão concorrer à vaga de Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso de Graduação no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

2.2. As inscrições de candidatos a Vice-Coordenador ocorrerão no período de **28 de novembro a 04 de dezembro de 2019**.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: "Edital 53/2019 – Vice Coordenador", a coordenadora de área professora Núria Ângelo Gonçalves, membro titular do colegiado de curso, responsável pelo processo eleitoral da vaga de Vice-Coordenação, pelo endereço eletrônico: nuria.angelo@ifsuldeminas.edu.br, oficializando a candidatura.

2.4. A relação dos candidatos será divulgada a partir de **05 de dezembro de 2019**.

2.5. As eleições ocorrerão de **06 a 13 de dezembro de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Química e a todos os

discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química. Caso haja manifestação única a vaga, não haverá necessidade do processo eleitoral.

2.6. Cada docente atuante no curso de Engenharia Química e cada discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto.

2.7. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

2.8. Será eleito o (a) vice-coordenador(a) com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no item 2.7.

2.9. Em caso de empate na eleição, será eleito(a) aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

2.10. Em caso da ausência de candidatos, o vice-coordenador(a) será indicada pela Direção Geral do Campus.

3. Do Processo Eleitoral para as Vagas dos Membros de Colegiado de Curso:

3.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **28 de novembro a 04 de dezembro de 2019**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: "Edital 53/2019 – Colegiado", ao professor Celso Dias Madureira, atual coordenador do curso e responsável pelo processo eleitoral, no endereço eletrônico: celso.madureira@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse.

3.3. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo profissional do colegiado de curso os docentes graduados em Engenharia Química que atuam no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

3.4. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo básico do colegiado de curso os docentes com formação nas áreas básicas do curso de Engenharia Química, e que atuam no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

3.5. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **05 de dezembro de 2019**.

3.6. As eleições ocorrerão de **06 a 13 de dezembro de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Química.

3.7. Cada docente que atua no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para cada vaga contemplada no presente edital.

3.8. Será considerado eleito o candidato mais votado em cada uma das vagas. Para o caso da vaga do núcleo profissional do Colegiado de Curso de Engenharia Química o segundo mais votado será eleito como membro suplente do colegiado da Engenharia Química.

3.9. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

3.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

4. Do Processo Eleitoral para a Vaga de Coordenador de Laboratórios de Engenharia Química:

4.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **28 de novembro a 04 de dezembro de 2019**.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: "Edital 53/2019 – Coordenador de Laboratório", ao professor Celso Dias Madureira, atual coordenador do curso e responsável pelo processo eleitoral, no endereço eletrônico: celso.madureira@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato à vaga dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse.

4.3. Somente poderão concorrer a vaga de Coordenador de Laboratórios os professores com graduação em Engenharia Química e que atuam no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

4.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **05 de dezembro de 2019**.

4.5. As eleições ocorrerão de **06 a 13 de dezembro de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Química.

4.6. Cada docente que atua no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para cada

vaga contemplada no presente edital.

4.7. Será considerado eleito o candidato mais votado.

4.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

4.9. Em caso da ausência de candidatos, o Coordenador de Laboratório será indicado pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

5. Do Resultado.

5.1. O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus a partir do dia **16 de dezembro de 2019**.

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Dias Madureira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/11/2019 09:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37498

Código de Autenticação: a4ef4df01f

